



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público com ramais de gás:

Dia 05 de julho de 2024

- REN Portgás – Distribuição, S.A. – RDGM20240031 - (Req. 45532/24)

Dia 10 de julho de 2024

- REN Portgás – Distribuição, S.A. – SDGM2024003 - (Req. 46352/24)
- REN Portgás – Distribuição, S.A. – SDGM2024002 - (Req. 46354/24)

Dia 12 de julho de 2024

- REN Portgás – Distribuição, S.A. – RDGM20240023 - (Req. 28467/24)
- REN Portgás – Distribuição, S.A. – RDGM20230129 - (Req. 48078/24)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público / publicidade:

Dia 12 de julho de 2024

- Urbanos – Supply Chain (Req. 43228/24)

3) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 29 de junho de 2024

- DAPE, Lda. (Req. 43172/24)

Dia 11 de julho de 2024

- Maria Delfina Beça Coelho (Req. 36179/24)
- Condomínio do Edifício D'Ouro (Req. 33479/24)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm.gondomar.pt.

E, eu *Julia Zélia de Freitas Ribeiro*, Diretora do Departamento de Atendimento Municipal, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 15 de julho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(DR. MARCO MARTINS)

Pelo Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

[Assinatura]
(Art. 57, nº 3, Lei 169/99)